



PORTARIA Nº 010 DE 04 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 008/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 008/2021, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

EDUCAÇÃO	Alimentação Escolar	LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES
	Salário Educação	ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO
	Fundo Municipal de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação infantil/FMCEI	ANDRÉ SANTANA LEAL
	Transporte Escolar e demais despesas com veículos	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
	FUNDEB e demais recursos	MAGDA DA SILVA SANTIAGO

LEIA-SE:



EDUCAÇÃO	Alimentação Escolar	LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES
	Salário Educação	ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO
	Fundo Municipal de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação infantil/FMCEI/FUNDEB	MAGDA DA SILVA SANTIAGO
	Transporte Escolar e demais despesas com veículos	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
	MDE e demais recursos	ANDRÉ SANTANA LEAL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 04 de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal